



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33812/2025</u>	
Recebido em:	<u>10.09.2025</u>
Horário:	<u>11:36</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR
ALFEO BRAVIN À SENHORA MARILZA
OFRANTE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Felipe Barbosa dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Marilza Ofrante, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]
VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

[Signature]
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Marilza Ofrante.

A homenageada foi indicação do vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

Com uma trajetória marcada por dedicação, compromisso e amor ao ensino, iniciou sua carreira no magistério em 1980, na rede municipal de Nova Venécia, atuando no Jardim de Infância Lar de Fátima e, em seguida, em escolas da zona rural, como na comunidade de Pedra Grande. Desde os primeiros anos, demonstrou sensibilidade e competência para lidar com os desafios da educação, deixando sua marca na formação de inúmeras crianças. Em 1986 ingressou na rede estadual de ensino, ampliando sua contribuição educacional em escolas de grande relevância, como a E.E.F. São Gonçalo, J.S. Jocundo Cypriano e Dom Daniel Comboni. No município de São Mateus, também colaborou para o fortalecimento da educação, exercendo sua função nas escolas do Km 35 e de Nestor Gomes, onde permaneceu até a aposentadoria em janeiro de 2011. Mesmo após a aposentadoria, sua paixão pela docência a levou a continuar contribuindo com a rede municipal de Nova Venécia, em designação temporária, nas escolas Tito Santos Neves, Veneciano, São Cristóvão e Claudina Barbosa. Em todas essas instituições, sempre foi reconhecida pela postura ética, pelo empenho em valorizar o processo educativo e pela capacidade de transformar vidas por meio da educação. Ao longo de mais de três décadas de atuação, construiu uma trajetória que vai além do exercício profissional: tornou-se referência de dedicação e inspiração para colegas, estudantes e famílias, contribuindo de maneira inestimável para o desenvolvimento educacional da sociedade veneciana. Seu legado é exemplo vivo da importância do educador como agente de transformação social.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

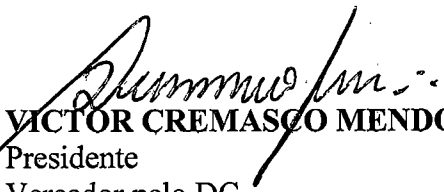


reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

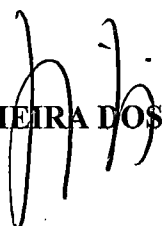
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV